



REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

1 – No dia 3/4/2017, o Público noticiava que “Os sindicatos da função pública alertam que há trabalhadores que estão a ser chamados pelos serviços para “simularem” a avaliação de desempenho que não foi feita nos últimos quatro anos”.

2 – Acrescentava a notícia que “Vários serviços estão agora a pedir aos trabalhadores para assinarem os objetivos e para simularem a avaliação de 2013/ 2014 e de 2015/2016”, citando Helena Rodrigues, presidente do STE.

3 – Também José Abraão, coordenador da Fesap, é citado na referida notícia, onde esclarece que “Acontece em serviços de diversos sectores. Há pessoas que são confrontadas agora com os objetivos relativos a anos anteriores”.

4 – É também referido que “Questionado pelo PÚBLICO sobre se tem conhecimento destas práticas, o Ministério das Finanças ainda não respondeu”.

5 – Na audição regimental, o CDS questionou o Ministro das Finanças e a Secretária de Estado da Administração pública sobre a veracidade desta notícia e sobre o conhecimento sobre os factos referidos.

6 – A resposta que obtivemos, da parte da Secretária de Estado da Administração pública foi que “Notícias são notícias e factos são factos. Dos factos não temos conhecimento” e que “não temos conhecimento e não temos de ter”, acrescentando que “o desenvolvimento é feito na própria organização com responsabilidade exclusiva do respetivo dirigente”, pelo que a nível da avaliação de desempenho “não há gestão centralizada”.

7 – Contudo, a Secretária de Estado da Administração Pública admitiu que “Se há simulações para anos anteriores digo-lhe já que é ilegal. Que tenhamos conhecimento que se está a

verificar? Não".

8 – Para além disso, confrontada com a possibilidade de desenvolver quaisquer iniciativas para apuramento dos factos supra referidos, a Secretária de Estado nada adiantou.

9 - O CDS entende, pois, que as respostas obtidas na audição regimental não foram conclusivas nem as necessárias para o esclarecimento total e cabal desta situação

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alíneas d) e e) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º, n.º 3 do Regimento da Assembleia da República, que fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer à Secretária de Estado da Administração Pública, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem:

1 – Confirma ou não que foram convocados trabalhadores para assinarem os objetivos e para simularem a avaliação entre 2013 e 2016? Quantos trabalhadores poderão ter sido visados? Em que serviços? Tratou-se de uma iniciativa pontual de alguns serviços ou de uma diligência de âmbito nacional?

2 – Como avalia a atuação das chefias do Sistema Integrado de gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública – SIADAP neste âmbito?

3 - Que providências foram tomadas ou estão previstas para o apuramento da veracidade das mesmas?

4 - Vai dar ordem aos serviços para cessar e/ou impedir estas práticas e proceder a uma eficaz fiscalização destas práticas?

Palácio de São Bento, sexta-feira, 7 de Abril de 2017

Deputado(a)s

FILIPE ANACORETA CORREIA(CDS-PP)

ANTÓNIO CARLOS MONTEIRO(CDS-PP)